

EDITAL Nº 015/2016

Referente ao Aviso nº 018/2016, publicado no DOE de 19/02/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, do **Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH)**, a ser ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus III* da UNEB em Juazeiro, autorizado pela Resolução CONSU nº 1.164/2016, com vistas ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Mestrado nas Áreas de Concentração: Ecologia Humana e Gestão Socioambiental e Agroecologia e Saúde Humana, com as seguintes Linhas de Pesquisa: (a) Ecologia Humana; (b) Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável (c) Agroecologia e Conservação.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas por via eletrônica, através de ficha de inscrição preenchida *on-line* e impressa no sítio <http://www.uneb.br/ppgecoh>, no período de **29/02/2016 a 29/03/2016**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), depositada na Conta Corrente nº. 991812-4, Agência nº. 3832-6, do Banco do Brasil (Banco nº. 001).

As inscrições por correio deverão ser postadas obrigatoriamente por encomenda expressa (Sedex e/ou outras formas de entrega expressa, para os candidatos estrangeiros), no prazo da inscrição, sendo, neste caso, obrigatório o envio da cópia do comprovante de postagem e cópia do comprovante de pagamento para o fax (74) 3611-7363 até às 17h do dia 29/03/2016 ou pelo e-mail ecologiahumanauneb@gmail.com, sob pena de caracterização de intempestividade, para o seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), Avenida Dr. Edgard Chastinet Guimarães, s/nº, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA), CEP: 48.905-680.

Ressalte-se que o Programa não se responsabilizará por quaisquer problemas na emissão ou por falha do referido serviço do correio.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos das inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGEcoH, em reunião extraordinária.

1.1 DOS DOCUMENTOS:

1.1.1 Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso, disponível no sítio eletrônico <http://www.uneb.br/ppgecoh>.

1.1.2 *Curriculum Lattes*, com comprovação na ordem de aparição dos itens do barema da Prova de Títulos (Anexo III), deste Edital, numericamente demarcados os anexos respectivos e correspondentes acréscimos manuais de tais anotações ao currículo, necessariamente gerado na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), impresso e assinado pelo candidato em todas as páginas;

1.1.3 Cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão de curso, em qualquer dos casos, autenticada por tabelião público ou conferida com o original por servidor da UNEB e/ou universidades públicas brasileiras;

1.1.3.1 Fica assegurada a inscrição do candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida, esteja apto a obtê-la, consoante declaração de tal teor, emitida pela instituição em que esteja matriculado, condicionada a matrícula neste Programa de Pós-graduação à efetiva conclusão do curso exigido como requisito, comprovado este fato no prazo reservado para matrículas, sob pena de perda da vaga no PPGecoH.

1.1.4 Cópia do histórico escolar autenticada por tabelião público ou conferida com o original por servidor da UNEB e/ou universidades públicas brasileiras;

1.1.5 Documentos Pessoais: documento de Identidade com valor legal de comprovante de identidade civil, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino). Todos os documentos referidos neste item deverão estar autenticados por tabelião público ou conferidos com o original por servidor da UNEB e/ou universidades públicas brasileiras;

1.1.6 Projeto de Pesquisa estruturado, contendo no máximo 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, em papel A4, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, em três vias, conforme o anexo II deste Edital;

1.1.7 O candidato estrangeiro também poderá responder a prova em língua portuguesa.

1.2 CURRÍCULO

O currículo deve estar dentro das normas estabelecidas no item 1.1.2, sob pena de indeferimento da inscrição.

A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em um só volume, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição. Esses documentos deverão ser entregues na Secretaria do Curso, UNEB/DTCS - *Campus III*.

1.3 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que demande necessidades especiais deve, juntamente com a sua inscrição, informar as suas necessidades especiais e requerer o atendimento especial adequado, indicando qual seja este, mediante petição de livre forma, sob pena de decair do direito de receber atendimento especial.

1.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos para a inscrição. A homologação será divulgada no dia 08 de abril de 2016 mediante publicação no sítio eletrônico do Programa de endereço <http://www.uneb.br/ppgecoh> e no mural da Secretaria do PPG EcoH.

1.5 DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Recurso administrativo contra o indeferimento da inscrição, deverá ser dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 72 (setenta e duas) horas, excluído da contagem o dia do início da fluência e incluído o do final.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, disponibilizando-se 40% (quarenta) das vagas destinadas para negros e 5% (cinco) para indígenas – candidatos declarados no ato da inscrição, que deverão fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição conforme, Resolução do CONSU nº 468/2007, conjugadas com as Resoluções 710/209, e 711/2009, e conforme Regimento do PPG EcoH que não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos no ato do preenchimento da ficha de inscrição, mas deve respeitar a compatibilidade de seu tema de pesquisa e ao número de vagas por áreas disponibilizadas.

- (a) Ecologia Humana [05 vagas]
- (b) Gestão Socioambiental e Desenvolvimento Sustentável [05 vagas]
- (c) Agroecologia e Conservação [05 vagas]

A classificação final dos candidatos aprovados será de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa não havendo possibilidade de remanejamento da linha de pesquisa do candidato.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 25 de abril a 03 de maio de 2016 de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- a) **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) **Análise do Projeto de Pesquisa e respectiva Entrevista Escrita**, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) **Prova de Língua estrangeira** (inglês) eliminatória e classificatória;
- d) **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise do currículo *lattes* do candidato.

Todas as atividades do processo seletivo ocorrerão nas instalações da UNEB/DTCS - *Campus III*, em salas a serem divulgadas no dia 29 de março de 2016 no sítio eletrônico do Programa, de endereço <http://www.uneb.br/ppgecoh> e no mural da Secretaria do PPGEcoH.

O processo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo Regimento Interno do PPGEcoH/UNEB.

3.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (N1)

A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será realizada no dia 25 de abril de 2016, e terá como base as indicações bibliográficas contidas no Anexo I deste Edital. O candidato deverá escolher 1 (uma) dentre 5 (cinco) questões dissertativas e responder todas as questões objetivas, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, sendo 50% (cinquenta) para questões dissertativas e 50% (cinquenta) para as objetivas. O valor obtido através do somatório será dividido por 10,0 (dez), para a composição do cálculo final da nota desta etapa, de modo que a nota máxima possível na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos seja igual a 10,0 (dez) pontos.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta etapa será automaticamente eliminado.

3.2 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (N2)

Esta etapa do processo seletivo será realizada no dia 28 de abril de 2016, envolve a avaliação do projeto de pesquisa, anexo V e do apresentado por ocasião da inscrição conforme o anexo II. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta etapa será automaticamente eliminado.

Os itens exigidos perfazem um total de 10,0 (dez) pontos, se obtidas às pontuações máximas. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta etapa será automaticamente eliminado.

3.3 PROVA DE TÍTULOS (N3)

A Prova de Títulos será realizada no dia 02 de maio de 2016, e os currículos serão analisados e avaliados mediante a comprovação dos respectivos títulos pelos

professores da Comissão de Seleção, utilizando o barema descrito no anexo III deste Edital, em que constam os itens a serem considerados e as suas respectivas pontuação.

Os itens do barema perfazem um total de 100 (cem) pontos, se obtidas as pontuações máximas. O valor obtido através do somatório deste barema será dividido por 10 (dez), para a composição do cálculo provisório da nota desta etapa, de modo que a nota máxima provisória possível na etapa da Prova de Títulos (N3) seja igual a 10,0 (dez) pontos.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (100) e, aos demais, nota proporcional a esta. O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 7,00 (sete) será automaticamente eliminado.

3.4 PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) (N4)

Esta prova será realizada no dia 03 de maio de 2016, sendo que o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um artigo científico em inglês, mediante interpretação e tradução de temas relacionados a qualquer área do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental. A nota máxima possível na Prova de Língua Estrangeira (N4) é igual a 10,0 (dez) pontos.

O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será automaticamente eliminado.

4. DOS RESULTADOS

Para composição da nota final será adotada a média aritmética das avaliações. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,00 (sete) na média final (MF).

A fórmula de cálculo para média final é:

$$MF = (N1 + N2 + N3 + N4) / 4$$

Em que MF é a Média Final, N1 é a Nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, N2 é a nota da Análise do Projeto de Pesquisa e Respectiva Entrevista Escrita; N4 é prova de Língua Estrangeira, e N3 a nota final da Prova de Títulos (após recálculo em face do desempenho do candidato que tenha obtido a maior nota da etapa).

Os resultados provisórios serão divulgados no dia 29 de abril de 2016, no sítio eletrônico do Programa <http://www.uneb.br/ppgecoh> e no mural da Secretaria do PPGecoH. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do Programa em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental.

5. RECURSOS

Os candidatos que desejarem obter cópias das suas avaliações, para fins de interposição de recurso, deverão requerê-las após a divulgação dos resultados provisórios.

Caberá ao candidato recurso administrativo contra o resultado provisório, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 24 (vinte quatro) horas corridos a partir da data e hora de disponibilização das cópias das avaliações e baremas preenchidos pelos avaliadores.

A Comissão de Seleção decidirá acerca dos recursos mencionados neste item até o dia 06 de maio de 2016. Os recursos, bem como o requerimento das cópias de avaliações, deverão ser feitos por escrito na secretaria do programa, pelo candidato ou procurador legalmente reconhecido, não sendo considerados recursos feitos por fax, *email* telefone ou outros meios.

6. MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGEcoH/UNEB, em data a ser divulgada junto com o resultado final.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) aprovado (a).
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) aprovado (a);
- Cópia do diploma/certificado de Curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos Pessoais: certidão de nascimento (para os casados, certidão de casamento), RG, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição/referendo e certificado de reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4;

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição serão utilizados para efetuar matrícula, devendo ser apresentadas novas cópias.

7. BOLSAS

A efetivação das bolsas e de novas cotas dependem das agências de fomento. O PPGEcoH não garante bolsas aos aprovados. O Colegiado do PPGEcoH/UNEB deliberará sobre especificidades relativas aos critérios para distribuição de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados nesse processo terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final e dos recursos, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será incinerada. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na Secretaria do Curso.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir dos processos seletivos quem não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Os candidatos deverão obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de fevereiro de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL N° 015/2016

REFERÊNCIAS

ÁVILA-PIRES, Fernando de. **Fundamentos Históricos da Ecologia**. São Paulo: Holos Editora, 1999.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

GUATTARI, Félix. **As Três Ecologias**. Campinas-SP: Papirus, 1990.

MARQUES, Juracy (Org.). **Ecologias Humanas**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2014.

PIRES, Iva Miranda. **Ética e Prática da Ecologia Humana: Questões Introdutórias sobre Ecologia Humana e a Emergência dos Riscos Ambientais**. Lisboa: APENAS, 2011.

ANEXO II - DO EDITAL Nº 015/2016

PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Folha de rosto contendo:

- a) título;
- b) curso (mestrado);
- c) nome completo do candidato;
- d) linha de pesquisa;
- e) local e ano.

O corpo do projeto deverá apresentar:

1-Introdução: (tema e problema).

2-Justificativa: A escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, citando a relevância para a área de Ecologia Humana e Gestão Socioambiental.

3-Objetivos: O objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa em que será desenvolvida e os resultados pretendidos. Este deve ser desdobrado em objetivos específicos.

4-Marco teórico-conceitual: Deve indicar os princípios teóricos que nortearam a escolha do tema, a formulação do problema e a metodologia proposta.

5-Metodologia: Deve ser feita detalhadamente em função da natureza do problema e da perspectiva teórica associada, de forma que garanta alcançar os objetivos propostos no anteprojeto.

6-Referências: Listagem da bibliografia citada no texto seguindo as normas da ABNT. Não utilizar anexos.

7-Considerar-se-ão ainda os seguintes aspectos:

- (1) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental;
- (2) A relação entre a Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental e os interesses profissionais do candidato;
- (3) Disponibilidade de tempo para execução do Projeto no *Campus III*;
- (4) A distribuição dos pontos será definida pela Comissão de Seleção.

ANEXO III - DO EDITAL N° 015/2016

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

Especificação	Item	Quantidade de pontos	Quantidade máxima de pontos
1.0 Formação	Especialização na área	2,5	5,0
	Especialização em áreas afins	1,5	3,0
	Mestrado concluído	2,0	2,0
TOTAL			10
2.0 Produção científica	Resumo simples publicado	0,5	2
	Resumo expandido publicado	1	4
	Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5	3
	Capítulo de livro publicado com ISBN	3	6
	Livro completo publicado com ISBN	5	10
	Artigo científico publicado em revista científica	5	10
TOTAL			35
3.0 Participação em eventos	Internacional	1,5	3
	Nacional	1	4
	Regional	0,25	3
TOTAL			10
4.0 Experiência	Iniciação científica por quota, PIBIC com ou sem bolsa por ano concluída com aprovação do relatório final comprovada ou outra bolsa de pesquisa aceita a critério da Comissão	3	6
	Monitoria de pesquisa e/ou ensino com ou sem bolsa	1,5	3
TOTAL			9
5.0 Experiência acadêmica	Disciplina ou curso de no mínimo 60 horas ministrada na graduação por ano	1,5	4,5
	Curso de no mínimo 30 horas ministrado em eventos	0,5	2,5
TOTAL			7
6.0 Experiência Profissional	Graduação	1,0	10
	Ensino médio	0,5	5
	Ensino fundamental	0,25	2,5
	Espaço não formal	0,25	2,5
TOTAL			20
7.0 Orientação de trabalho	Monografias	1	5
	Projetos diversos	0,5	1
TOTAL			6
8.0 Premiação e /ou patentes	-	1,5	3
TOTAL			3
TOTAL GERAL			100

ANEXO IV - DO EDITAL N° 015/2016

BAREMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CrITÉrios de avaliaÇão	Quantidade de pontos
Domínio de conteúdo e apropriação de conceitos da Ecologia Humana e/ou da Gestão Socioambiental	3,0
Atualidade no debate da área	1,0
Sistematicidade, Clareza e Coesão das Ideias	2,0
Apropriação crítica de referenciais teóricos academicamente reconhecidos	2,0
Correção e propriedade da linguagem	2,0
Total	10,0

ANEXO V - DO EDITAL N° 015/2016

BAREMA - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

CrITÉrios de avaliaÇão	Quantidade de pontos
Delimitação do Problema	
- Abordagem clara do objeto a ser investigado	0,5
- Articulação com Ecologia Humana e/ou da Gestão Socioambiental	0,5
Objetivos	
- Clareza	0,5
- Viabilidade	0,5
Referencial teórico e metodológico	
- Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo	0,5
- Procedimentos metodológicos claros e objetivos, coerentemente ordenados, considerando o problema e a sequencia dos objetivos específicos	0,5
- Bibliografia utilizada	0,5
Qualidade da redação	
Coerência	0,5
Coesão	0,5
Relevância socioambiental	0,5
Subtotal	5,0

BAREMA - ENTREVISTA ESCRITA REFERENTE À PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

Crítérios de avaliação	Quantidade de pontos
Clareza, coerência objetividade nas respostas	1,0
Correspondência das respostas com o texto do Projeto de Pesquisa	1,0
Demonstração de competência teórica igual ou superior aquela demonstrada no Projeto de Pesquisa: 1,0	1,0
Superação dos problemas (erros) do Projeto de Pesquisa apontados nas perguntas da entrevista: 5,0	2,0
Subtotal	5,0

Total na pontuação dos baremas da análise do Projeto de Pesquisa e Respectiva Entrevista Escrita: 10,0.

ANEXO VI - DO EDITAL Nº 015/2016

BAREMA - PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Crítérios de avaliação	Quantidade de pontos
Correspondência do conteúdo das respostas com o texto original	2,5
Linguagem acadêmica	1,0
Objetividade nas respostas face o conteúdo do texto	2,5
Domínio dos conceitos do texto	2,0
Demonstração de entendimento do texto	2,0
Total	10,0